



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):
 Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 036 de 26/05/2022
 Outros: _____ de ____/____/____
Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:
Novo Acordo - TO 26/05/2022


Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

PORTARIA Nº 036, DE 26 DE MAIO DE 2022

Revoga a Licença por Interesse Particular de Servidor Público do Município de Novo Acordo - TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, a Sra. Deusany Batista de Castro, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

Considerando a Portaria nº 008, de 08 de fevereiro de 2022, que concedeu a Licença por Interesse Particular do servidor municipal o senhor **ELIANO BARBOSA DOS SANTOS**;

Considerando o artigo 79 da Lei nº 12/1997, em que prevê que a Portaria poderá ser revogada a pedido do servidor público, e por conveniência da Gestora Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado nos termos do art. 79 da Lei nº 012/1997, a Portaria nº 008/2022, que concedeu a Licença por Interesse Particular do servidor municipal o senhor, **ELIANO BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022.


DEUSANY BATISTA DE CASTRO

Prefeita Municipal
Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO

Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo - TO. - CNPJ: 01.067.933/0001-69
Telefone.: (63) 3369 1295 - e-mail.: novoacordoadm.to@gmail.com